UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE GESTÃO E ECONOMIA CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

ROSEMARA PEIXOTO DE CAMARGO

A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL

MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO

CURITIBA – PR

ROSEMARA PEIXOTO DE CAMARGO

A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL

Monografia de Especialização apresentada ao Departamento Acadêmico de Administração, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná como requisito parcial para obtenção do título de "Especialista em Gestão Pública Municipal" - Orientador: Prof. Dr. Francisco Rodrigues Lima



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação Especialização em Gestão Pública Municipal



TERMO DE APROVAÇÃO

A IMPORTÂNCIA DA ARTICULAÇÃO EM REDE NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA INFANTOJUVENIL

Por

ROSEMARA PEIXOTO DE CAMARGO

Monografia apresentada às 19:00, do dia 30 de julho de 2018, como requisito parcial para a obtenção do título de especialista no Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Turma, ofertado na modalidade de Ensino a Distância, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Câmpus Curitiba. O candidato foi arguido pela Banca Examinadora composta pelos professores abaixo assinados. Após deliberação, a Banca Examinadora considerou o trabalho APROVADO.

Francisco Rodrigues Lima Junior
UTFPR - Curitiba

(orientador)

anderson catapan
UTFPR - Curitiba

RICARDO LOBATO TORRES
UTFPR - Curitiba



RESUMO

A Rede de Enfrentamento à violência infantojuvenil foi instituída em Itapetininga em 2010, com a intenção de articular os órgãos responsáveis na prevenção e no combate a esse tipo de ocorrência no município, sendo regulamentada pela lei municipal nº 6.167 de 18 de novembro de 2016, que contribuiu com a criação de um fluxo de informações entre as Secretarias Municipais de Promoção Social, Saúde e Educação, ao estabelecer um sistema de notificações sobre casos de violência. Outros parceiros fazem parte da rede e a articulação entre todos ainda apresenta algumas falhas que podem prejudicar o atendimento às vítimas. O objetivo geral do presente estudo é analisar e propor melhorias para a articulação e comunicação dos profissionais que fazem parte da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente em Itapetininga. Utilizou-se um questionário que foi respondido pela Coordenadora da Rede, representante da Secretaria de Promoção Social, Cristina Sayuri Akiyoshi Dias Batista. Constatou-se que a articulação em rede para o enfrentamento à violência infanto-juvenil em Itapetininga permitiu aprimorar os dados a respeito desse tipo de ocorrência no município, mas que ainda é preciso que a comunicação entre os órgãos participantes da rede seja mais eficaz.

Palavras-chave: violência infantojuvenil; articulação em rede; rede de enfrentamento; Itapetininga.

ABSTRACT

The Network to Combat Violence against Children and Adolescents was established in Itapetininga in 2010, with the intention of articulating the responsible bodies in the prevention and combat of this kind of occurrence in the municipality, being regulated by the municipal law n° 6,167 of November 18, 2016, which contributed to the creation of a flow of information among the Municipal Secretariats of Social Promotion, Health and Education, establishing a system of notifications on cases of violence. Other partners are part of the network and the articulation between all still presents some flaws that can harm the service to the victims. With this work, we outline the work of this network in Itapetininga, achieved achievements and aspects that deserve attention so that it becomes even more effective. We used a questionnaire that was answered by the Network Coordinator, representative of the Secretariat of Social Promotion, Cristina Sayuri Akiyoshi Dias Batista. It was found that the networking in order to cope with infantile-juvenile violence in Itapetininga allowed to improve data regarding this type of occurrence in the municipality, but that communication among the participating organs of the network still needs to be more effective.

Keywords: violence in children and adolescents; networking; coping network; Itapetininga.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	10
1.1 Contextualização	10
1.2 Problema	10
1.3 Objetivos	10
1.3.1 Objetivo geral	10
1.3.2 Objetivos específicos	10
1.4 Justificativa	11
2 REFERENCIAL TEÓRICO	12
2.1 Sobre o trabalho em rede	12
2.2 A importância do trabalho em rede no enfrentamento à violência contra cria	•
adolescentes	
2.3 Desafios e dificuldades na articulação em rede	17
3 METODOLOGIA	19
3.1 Pesquisa teórica	19
3.2 Procedimentos da Pesquisa	20
4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS	21
4.1. Políticas de Assistência Social em Itapetininga	21
4.2. Articulação em rede a partir do CREAS em Itapetininga	22
4.3. Constituição e fluxo da rede em Itapetininga	23
4.4. Como a rede de enfrentamento à violência funciona em Itapetininga	25
4.5. Dados sobre a violência contra crianças e adolescentes em Itapetininga	26
4.6. Desafios na comunicação e articulação em rede	28
REFERÊNCIAS	33
APÊNDICES	35
ANEVOC	27

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Fluxo de notificações da Rede de Enfrentamento	24		
,			
Figura 2 – Perfil do agressor das vítimas de violência sexual em Itapetininga	26		

LISTA DE TABELAS E QUADROS

Tabela 1 – Dados obtidos pela Rede de Enfrentamento	26		
•			
Ouadro 1 – Dificuldades enfrentadas e melhorias sugeridas	29		

1 INTRODUÇÃO

1.1 Contextualização

A violência infantojuvenil é um fenômeno que está presente em nossa sociedade, perpassando todas as classes sociais. A implantação de Planos e Políticas Públicas eficientes, voltadas a esse público, torna-se o fundamental para o enfrentamento dessa problemática, principalmente no que diz respeito à prevenção, bem como à redução dos danos que possam impactar nas famílias, onde a violência já tenha se concretizado (GONÇALVES, 2015).

Sob esse enfoque, a garantia da proteção integral, no que diz respeito ao enfrentamento à violência infantojuvenil demanda a criação de uma rede intersetorial, com suporte técnico e operacional que possa oferecer às vítimas e seus familiares o apoio interdisciplinar necessário (PEDERSEN, 2009).

Dada a complexidade do problema, a garantia da funcionalidade e efetividade dessa rede depende da capacidade de articulação dos atores envolvidos. Para tanto faz-se necessário o olhar interdisciplinar dos profissionais dos diferentes serviços e o estabelecimento de canais de comunicação eficazes que garantam a continuidade dos atendimentos e encaminhamentos dos respectivos casos, sem que ocorra ações fragmentadas ou sobrepostas (GONÇALVES, 2015).

A integração dos Órgãos envolvidos nessa rede interinstitucional necessita de profissionais qualificados e com vínculos entre os serviços, o que facilita a elaboração de diagnóstico, importante ferramenta para as intervenções (GONÇALVES, 2015).

1.2 Problema

De que forma a articulação em rede pode contribuir no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes em Itapetininga?

1.3 Objetivos

1.3.1 Objetivo geral

O objetivo geral do presente estudo é analisar e propor melhorias para a articulação e comunicação dos profissionais que fazem parte da Rede de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente em Itapetininga.

1.3.2 Objetivos específicos

Os objetivos específicos são os seguintes: Identificar as dificuldades existentes no processo de comunicação entre os profissionais da rede e entender a importância de uma

articulação conectada entre os serviços existentes no município de Itapetininga; Reconhecer os resultados alcançados pelo trabalho da rede estudada.

1.4 Justificativa

Após a promulgação da LOAS - Lei Orgânica e Assistência Social em 1993, no ano de 2005 institui-se o SUAS - Sistema Único de Assistência Social. Desde então, há que se reconhecer avanços nas políticas públicas de prevenção à violência contra crianças e adolescentes. No entanto, a comunicação entre as instituições e os atores sociais envolvidos nessas iniciativas ainda deixa a desejar.

A motivação para a realização dessa pesquisa é a dificuldade identificada para estabelecer um canal de comunicação e articulação entre os profissionais que compõem a rede de atendimento à criança e adolescente no âmbito do SUAS - Sistema Único de Assistência Social no município de Itapetininga.

Este projeto visa propor alternativas para que essa rede de enfrentamento, que já existe em Itapetininga-SP possa avançar, tornando o atendimento a crianças e adolescentes, bem como as ações preventivas, mais ágeis e eficientes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Conceitualmente, existem diferentes descrições do que seria uma rede de enfrentamento e a atuação de órgãos públicos em rede.

Neste trabalho, adotaremos a definição de rede a seguir:

"Rede de serviços de apoio ou rede de apoio social, pode ser representada como "o conjunto de sistemas de pessoas significativas que compõem os elos de relacionamento recebidos e percebidos do indivíduo". As redes representam oportunidades para oferecer solidariedade e suporte durante os episódios em que um indivíduo ou família passam por experiências difíceis" (GONÇALVES, 2015).

A seguir, abordaremos o conceito de trabalho em rede e o enfrentamento à violência infantojuvenil sob o ponto de vista de alguns autores que nos serviram de referência para a execução desta pesquisa.

2.1 Sobre o trabalho em rede

De acordo com Bigras e Costa (2007), o chamado trabalho em rede é a resposta para a necessidade de interação entre os diferentes atores sociais e as instituições envolvidas no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes. Essa articulação, de acordo com os autores, envolve não apenas as políticas públicas, mas também a articulação de múltiplos setores internamente, para que a mobilização seja eficiente nas diferentes intervenções.

O trabalho em rede nada mais é do que a interação interinstitucional e interpessoal que é necessária para que diferentes mecanismos interfiram, seja de forma positiva ou negativa, no desenvolvimento e na integração social da população vítima de violência, incluindo aí crianças e adolescentes (BIGRAS; COSTA, 2007).

Sob essa perspectiva, o trabalho em rede demonstra ser a única forma possível de enfrentar de forma assertiva a violência contra crianças e adolescentes, como abordaremos a seguir.

2.2 A importância do trabalho em rede no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes

A articulação em rede se faz necessária para que o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes se torne efetivo. Esse tipo de articulação vai de encontro à chamada Doutrina de Proteção Integral, que envolve leis e declarações que visam proteger a infância e a adolescência de violência, abandono e outras situações de risco (DÓI; FERREIRA, 2009).

Entre esses documentos, estão os seguintes:

- Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959; -

Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988;

- Estatuto da Criança e do Adolescente, de 1990.

(DÓI; FERREIRA, 2009).

Aponta-se que foi após os anos 90, período posterior ao regime militar no Brasil, as políticas públicas foram reestruturadas e intervenções descentralizadas passaram a crescer, principalmente através do trabalho de Organizações Não Governamentais (ONGs). Foi também nesse período que iniciativas de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes se multiplicaram pelo país. Isso porque eventos que discutem esse tema estão se tornando cada vez mais frequentes. Ao mesmo tempo, iniciativas governamentais e sociais para a prevenção da violência, bem como para incentivar uma cultura da paz, são cada vez mais relatadas e discutidas. E também entendidas como fundamentais em diferentes setores, como educação, assistência social, saúde e segurança pública (GALHEIGO, 2008).

Com a doutrina de proteção integral, que surgiu nesse período histórico, crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direitos. Até então, sua definição nas leis era de menores objetos de compaixão e também de repressão, que poderiam estar em situação irregular e eram abandonados e classificados como delinquentes.

A nova forma de ver crianças e adolescentes pelo prisma da lei se justifica, em grande parte, pelos números relacionados à violência contra eles, que continuam alarmantes mesmo tantos anos depois da mudança.

Estatísticas apontam que esse tipo de violência não acontece apenas no Brasil. Um relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) de 2006 aponta que essa violência é grande desde a penúltima década do século XX e o mesmo documento aponta que mais de 250 mil

crianças presenciam atos de violência na família por ano e mais de 120 milhões sofreram mutilações genitais em 2006 (MEDEIROS; SOUZA, 2011).

Westphal (2002) aponta os seguintes tipos de violência contra a criança e o adolescente: violência estrutural, violência doméstica e violência infantojuvenil. Elas podem aparecer, todas, em diferentes formas, tendo como aspecto em comum os meios de coerção e dominação que são utilizados pelos agressores, para conquistar, reter poder ou ter privilégios com as vítimas (WESTPHAL, 2002).

Essa mudança na forma de ver as crianças e os adolescentes evidencia um amadurecimento na legislação brasileira, à medida em que sua proteção passa a ser prioridade e responsabilidade de todos. É nesse contexto que a articulação em rede se torna urgente, para que as instituições tenham condições de proporcionar a esses sujeitos a proteção e o enfrentamento à violência por eles sofrida historicamente no país (MEDEIROS; SOUZA, 2011).

De acordo com Gonçalves (2015):

"Sob o prisma da Doutrina da Proteção Integral, o enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes demanda a articulação de uma rede que atenda às necessidades da abordagem do problema em sua complexidade, por meio de planos e políticas públicas voltadas para ações interdisciplinares e intersetoriais."

A violência contra crianças e adolescentes pode acontecer em locais públicos e envolver pessoas que ingressam no círculo social deles com a intenção de cometer abusos. Ou então, como infelizmente é comum, a violência pode acontecer no âmbito familiar ou escolar. (GONÇALVES, 2015)

Um dado alarmante diz respeito ao perfil das vítimas de violência sexual. Em pesquisa realizada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) em 2016, foi apontado que a violência sexual, incluindo-se abuso, exploração com fins comerciais, aliciamento e pornografia, tem como vítimas 50% de menores de 13 anos. (FUNDAÇÃO TELEFÔNICA, 2016).

De acordo com Vendruscolo (2007), a atuação dos trabalhadores da saúde e demais envolvidos no combate à violência contra crianças e adolescentes deve ser sempre pautada no exercício da cidadania e da democracia. Todos devem tomar essa luta para si, em uma rede envolvendo representantes da saúde, educação, assistência social, ONGs, profissionais do judiciário e quem mais puder contribuir (VENDRUSCOLO, 2007).

Essa violência também acaba influenciando a saúde das crianças e adolescentes vítimas. Na área da saúde, o ambiente escolar é um dos campos de investigação mais abrangentes para se compreender esse fenômeno da violência infantojuvenil. A violência doméstica se reflete na escola, assim como interfere também em sua saúde (SANTOS; FERRIANI, 2007).

"Devemos nos lembrar de que não simplesmente o meio familiar os torna mais vulneráveis a sofrer ou provocar abuso, mas também o ambiente comunitário, as relações sociais na escola, a cultura educacional praticada na sociedade, a história de vida da família, as condições econômicas e sociais dos sujeitos.21 Por tudo isso, o enfrentamento da violência requer uma amplitude que não diz respeito unicamente aos serviços de saúde" (OLIVEIRA, 2016).

Em qualquer uma das situações, o desmonte dessa violência passa pela construção de uma estratégia em rede, o que não se refere somente a contabilizar o número de vítimas e fazer seu encaminhamento, o que muitas vezes acaba resultando em uma circulação que Faleiros (2010) chama de "pingue-pongue" entre órgãos e profissionais. Na opinião do autor, essa é uma mudança de paradigma necessária, que pressupõe maior integração estratégica entre os envolvidos na implementação da garantia de direitos das crianças e dos adolescentes (FALEIROS, 2010).

No entanto, os órgãos envolvidos no enfrentamento dessa problemática nem sempre atuam em rede de forma orgânica. A estrutura burocrática dificulta a interação e a comunicação entre os participantes dessas redes. Nem sempre existe o olhar interdisciplinar necessário para que as ações sejam efetivas. A integração entre os profissionais e serviços envolvidos pode ser difícil porque isso representa uma mudança de paradigma. O que predomina é uma visão disciplinar, uma atuação fragmentada onde cada um se considera responsável por ações prédeterminadas que se enquadrariam em suas atribuições. Essa limitação burocrática acaba dificultando o trabalho em rede, gerando atuações fragmentadas, com sobreposições ou lacunas em muitas das ações realizadas (GONÇALVES, 2015).

A atuação em rede vai justamente contra essa visão disciplinar e fragmentada do atendimento às vítimas de violência. Trata-se de uma mudança de paradigma urgente para que se possa atender de forma satisfatória essas vítimas. A área da saúde é fundamental nesse processo, como explicam Santos e Ferriani (2007):

"Em razão da sua magnitude, impacto social e por ela ser uma das principais causas de morbimortalidade, atualmente a violência é considerada um problema de saúde pública, não mais exclusivo da área jurídica ou social, de forma que as áreas da saúde e educação, por meio de seus profissionais, passam a identificar e intervir nesta problemática" (SANTOS; FERRIANI, 2007).

Foi em abril de 2018 que entrou em vigor a Lei Federal 13.431/2017 (Anexo 1), parte de iniciativas recentes de aprimoramento da proteção a crianças e adolescentes vítimas e também testemunhas de violência. A lei é considerada um marco e tem como um dos principais avanços a escuta protegida de crianças e adolescentes, com objetivo de evitar o processo de revitimização. Estabelece, ainda, a criação de centros de atendimento integrado, com equipes multidisciplinares aptas a acolher essas testemunhas e vítimas com atendimento especializado. (CHILDHOOD BRASIL, 2017)

"O Projeto de Lei foi articulado pela Childhood Brasil junto com a Frente Parlamentar Mista de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente, UNICEF Brasil e Associação Brasileira de Psicologia Jurídica e foi apresentado pela deputada Maria do Rosário e contou com a relatoria na Câmara dos Deputados da deputada Laura Carneiro e no Senado das senadoras Marta Suplicy e Lídice da Mata" (CHILDHOOD BRASIL, 2017).

A nova lei tem como principal objetivo evitar constrangimento e revitimização de crianças e adolescentes, estabelecendo regras para que a tomada de depoimentos ocorra da forma menos traumática possível. Suas determinações complementam o ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), que também é considerado um marco na legislação brasileira (BRASIL, 2017).

Em seu Título III, as condições para que sejam tomados depoimentos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência são descritas minunciosamente:

"TÍTULO III

DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DO DEPOIMENTO ESPECIAL

- Art. 7º Escuta especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade.
- Art. 8º Depoimento especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.
- Art. 9º A criança ou o adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outra pessoa que represente ameaça, coação ou constrangimento.
- Art. 10. A escuta especializada e o depoimento especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaço físico que garantam a privacidade da criança ou do adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 11. O depoimento especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado" (BRASIL, 2017).

A legislação brasileira é avançada no que diz respeito à garantia de direitos às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. O desafio é o cumprimento dessas leis, bem como a articulação dos diferentes profissionais e órgãos envolvidos na questão.

A seguir, apresentaremos alguns dos desafios e dificuldades de articular diferentes órgãos em rede para o enfrentamento da violência infantojuvenil.

2.3 Desafios e dificuldades na articulação em rede

Um dos maiores desafios no enfrentamento à violência infantojuvenil é a articulação em rede de órgãos públicos vinculados às Políticas Públicas nas áreas de Assistência Social, Saúde e Educação.

"(...) as articulações entre o setor social e as redes de atendimento na Saúde são frágeis e pouco envolvidas nas estratégias de enfrentamento do fenômeno, necessitando a consolidação de uma agenda comum para universalizar um modelo eficiente de atendimento intersetorial. Na Saúde, apesar dos investimentos realizados, é notória a necessidade de se ampliar e implantar serviços nesta área de atuação, assim como otimizar recursos humanos e materiais" (DESLANDES; PAIXÃO, 2010).

O sucesso da articulação em rede no enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes passa pela sensibilidade dos profissionais das mais diferentes áreas que lidam com esse público cotidianamente. São eles que precisam estar preparados para reconhecer sinais de abuso, tanto físicos quanto psicológicos, que as crianças ou adolescentes vítimas de violência sempre relatam de alguma forma, mas não necessariamente através de palavras. A comunicação pode acontecer através de gestos, comportamentos incomuns ou mesmo através de desenhos. São os profissionais em contato com essas crianças e adolescentes no dia a dia que podem perceber essas mudanças e, estabelecendo uma relação de confiança e transparência, ajuda-los a lidar com a situação e acionar a rede de proteção (SANTOS, 2009).

Sobre a notificação, Noguchi e Santos (2004) afirma que ela não deve ser apenas uma obrigação a cumprir, mas os profissionais envolvidos na rede devem trabalhar de forma cooperativa, de foram que cada decisão tomada tenha como fim o melhor encaminhamento possível dos casos (NOGUCHI; SANTOS, 2004).

Além de efetuar a notificação, o profissional que identifica a suspeita de abuso deve acompanhar o caso depois, de forma a assegurar que a criança e o adolescente sejam atendidos de forma digna.

A essa etapa do atendimento, dá-se o nome de prevenção terciária:

"Aqui chegamos, finalmente, à prevenção terciária, que tem como objetivo a atenção integral da criança em situação de violência sexual. Portanto, é fundamental:

- O imediato encaminhamento da criança/adolescente aos serviços educacionais, médicos, psicológicos e jurídico-sociais;
- Ações que visem à responsabilização e à assistência ao abusador, contribuindo para a quebra do ciclo de impunidade e consequentemente do ciclo do abuso sexual" (SANTOS, 2009).

Para além de notificar suas suspeitas, cabe a cada profissional envolvido no atendimento a crianças e adolescentes assegurar a continuidade de cada caso, se tornando responsável por sua continuidade e pelo correto andamento do processo.

Com o objetivo de apresentar um estudo de caso, analisaremos a rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes do município de Itapetininga-SP.

3 METODOLOGIA

Realizou-se uma pesquisa teórica entre os diversos autores com a expertise na área da violência infantojuvenil e como o fenômeno da comunicação e articulação em rede poderão minimizar os efeitos que tal problema poderá trazer para as famílias, de forma a romper com o ciclo de violação de direitos que essa criança ou adolescente está vivenciando. Foram consultados livros e artigos científicos.

A pesquisa realizada foi descritiva, à medida em que relacionou os referenciais teóricos a respeito do tema com a coleta de dados realizada durante a aplicação de entrevista. Também pode ser considerada uma pesquisa qualitativa, por apresentar os resultados na forma de percepções e análises.

Além disso, foi efetuado um estudo de caso junto à Rede de Enfrentamento à Violência Infantojuvenil de Itapetininga, por meio de entrevista com a Psicóloga do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social e Coordenadora, Cristina Sayuri Akyioshi Dias Batista.

3.1 Pesquisa teórica

Foram consultados periódicos e também livros que abordam a importância da articulação em rede entre diferentes órgãos que se envolvem direta ou indiretamente com a questão da violência infantojuvenil, principalmente os Órgãos voltados à Assistência Social, Saúde e Educação.

Os periódicos foram selecionados de acordo com o enfoque no trabalho interdisciplinar e articulado entre diferentes áreas de atuação envolvidas no combate à violência. No que diz respeito aos artigos da área da Saúde, os autores citados enfocam em seus estudos o aspecto social do trabalho desses profissionais.

No que tange à Assistência Social e Educação, foram selecionados estudos especificamente voltados a formas de articulação em redes de enfrentamento à violência infanto-juvenil.

Outro aspecto altamente relevante foi a consulta a legislações e normas relacionadas a esse tipo de articulação e também sobre a forma adequada de lidar com suspeitas e constatações de casos de violência infantojuvenil.

Quanto aos órgãos voltados à Assistência Social, Saúde e Educação, foram considerados os Centros de Referência Especializada em Assistência Social (CREAS) e as Secretarias Municipais de Educação e Saúde, que em Itapetininga são os principais Órgãos responsáveis pela articulação da rede de enfrentamento à violência infantojuvenil. No entanto, levantou-se também aspectos relacionados à atuação de outros Órgãos, integrantes ou parceiros da rede, bem como algumas dificuldades em fortalecer seu envolvimento na rede.

3.2 Procedimentos da Pesquisa

Com o objetivo de apresentar um estudo de caso do município de Itapetininga-SP, utilizou-se como instrumento um questionário elaborado pela autora com base em seu conhecimento prévio a respeito da rede (Apêndice 1) e a realização de uma entrevista presencial com a coordenadora da rede municipal de enfrentamento à violência infantojuvenil.

4 APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DE RESULTADOS

4.1 Políticas de Assistência Social em Itapetininga

As Políticas de Assistência Social são todas aquelas voltadas a indivíduos em estado de necessidade temporária ou permanente. No município de Itapetininga, um dos órgãos responsáveis pelo desenvolvimento dessas políticas é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Os serviços especiais desenvolvidos no CREAS visam, entre outros, a prevenção à violência, ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, além de acompanhamento psicossocial dessas vítimas. Também é através do CREAS que as famílias de Itapetininga se cadastram para benefícios de programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, entre outros.

Também foi iniciativa do CREAS um Projeto Piloto, nos Pólos do Jardim Bela Vista, Bairro Taboãozinho e Vila Paulo Ayres, relacionados à rede de enfrentamento à violência infantojuvenil. Uma das iniciativas foi a elaboração do "Manual de Procedimentos da Rede Interinstitucional de Enfrentamento". O serviço é exclusivamente destinado às famílias que possuem crianças e adolescentes em acolhimento institucional. O CREAS é responsável pelo atendimento e orientação aos pais, em grupos. A principal intenção é que os vínculos familiares não sejam perdidos.

O CREAS, integrante do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), constitui-se numa unidade pública estatal de proteção social especial de média complexidade, responsável pela oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.

Seus objetivos são os seguintes:

- Fortalecer as redes sociais de apoio da família;
- Contribuir no combate a estigmas e preconceitos;
- Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social;

- Prevenir as situações de abandono e a institucionalização;
- Fortalecer os vínculos familiares e a capacidade protetiva da família.

O Público alvo das ações do CREAS é constituído por crianças, adolescentes, jovens, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência (bem como suas famílias), que vivenciam situações de ameaça e violações de direitos.

São exemplos de violações pelo CREAS:

- Abandono;
- Violência física, psicológica ou sexual;
- Exploração sexual comercial;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Outras formas de submissão e situações que causam danos.

São exemplos de violações atendidas pela Rede de Enfrentamento:

- Negligência severa;
- Abandono;
- Violência psicológica;
- Maus tratos físicos e
- Violência Sexual contra crianças e adolescentes.

4.2 Articulação em rede a partir do CREAS em Itapetininga

O enfrentamento à violência infantojuvenil em Itapetininga está entre as atribuições do CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Assim como esse Órgão vinculado à Prefeitura Municipal, existem outros que também se dedicam a esse enfrentamento, como é o caso do Conselho Tutelar, ou então se deparam com situações relacionadas, como os CAPs – Centros de Atendimento Psicossocial Infantojuvenil, Vigilância Epidemiológica ou mesmo a Delegacia da Mulher. Nesse contexto, a articulação de uma rede que compartilhe as informações pertinentes facilitaria o trabalho e proporcionaria agilidade e assertividade aos atendimentos e encaminhamentos.

Constatou-se que existem dificuldades no processo de comunicação e articulação intersetorial entre os Equipamentos Públicos que trabalham com a Garantia da Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, vítimas de violência e a necessidade que este se concretize de forma conectada entre os serviços implantados. Verifica-se que a articulação na rede

socioassistencial no âmbito do SUAS – Sistema Único de Assistência Social deve ser realizada de forma continuada e a necessidade da construção de um fluxo torna-se fundamental.

O acompanhamento técnico realizado pelo CREAS envolve uma equipe multidisciplinar, potencializando a capacidade de proteção e favorecendo que a violência seja reparada. As equipes se deslocam e os serviços acontecem de forma articulada com Poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e outras Organizações de Defesa de Direitos.

O atendimento é prestado no próprio CREAS. Em alguns casos, ocorre o deslocamento da equipe até o domicílio das vítimas, e os serviços funcionam em estreita articulação com o Ministério Público, no intuito de estruturar uma rede efetiva de proteção social. Reuniões mensais entre representantes dos órgãos que compõem a rede garantem a continuidade do trabalho.

4.3 Constituição e fluxo da rede em Itapetininga

A rede de enfrentamento à violência infantojuvenil de Itapetininga é composta por:

- Escolas;
- Unidades Básicas de saúde;
- CRAS Centro de Referência em Assistência Social;
- CREAS;
- Organizações da Sociedade Civil.

Além dessas instituições, a rede conta com entidades parceiras, que contribuem no fluxo de informações e atendimentos. São elas:

- Conselho Tutelar;
- Delegacia de Defesa da Mulher;
- Ministério Público;
- Judiciário;
- Defensoria Pública:
- OAB Ordem dos Advogados do Brasil.

A rede atua em três Pólos locais: Bela Vista, Taboãozinho e Paulo Ayres. Esses locais foram escolhidos por terem sido diagnosticados como territórios de maior índice de violência. Em cada Pólo local, acontecem reuniões mensais, das quais participam equipes

multidisciplinares (assistentes sociais, psicólogos, enfermeiros, diretores de escolas e técnicos das Organizações da Sociedade Civil).

Nessas reuniões, são discutidos e acompanhados os casos de violência, já devidamente notificados. Dessas reuniões resultam ações efetivas e pertinentes a cada órgão participante.

O fluxo das informações é fundamental para que a rede atue rapidamente e de forma efetiva no enfrentamento à violência infantojuvenil. Com esse objetivo, foi estabelecido um formulário em quatro vias, de cores diferentes, que obrigatoriamente devem ser entregues aos respectivos órgãos sempre que houver uma notificação de suspeita ou constatação de violência.

Este documento é chamado "Ficha de Notificação da Rede de Enfrentamento à Violência Infantojuvenil" (Anexo 2).

A primeira via dessa notificação obrigatória é branca e deve ser conservada pela unidade notificadora, ou seja, o órgão que detectar a suspeita de violência. A segunda via dessa mesma notificação é verde e deve ser entregue na Coordenação Municipal.

Neste caso, se a unidade notificadora for a escola, a via vai para a Coordenadora da Rede, representante da Secretaria de Educação. Se a unidade notificadora for o posto de saúde, a ficha vai para a Vigilância Epidemiológica. Em casos de notificação por Organizações da Sociedade Civil ou CRAS, a ficha vai para a Coordenadora da Rede, representante da Secretaria de Promoção Social, Cristina Sayuri Akiyoshi Dias Batista.

A terceira via, de cor amarela, deve ser encaminhada ao Conselho Tutelar e a quarta via, azul, deve ser entregue e conservada no CREAS. Cada órgão possui seu bloco de formulários e um código específico de notificação.

O fluxo é ilustrado na Figura 1.

Figura 1 – Fluxo de notificações da Rede de Enfrentamento

CREAS

UNIDADE NOTIFICADORA Suspeita ou confirmação de violência Emitir Notificação Obrigatória Conservar a via branca da Notificação Obrigatória em seus arquivos; Enviar a Enviar a VIA AMARELA Enviar a VIA VERDE da Notificação VIA AZUL da Notificação **Obrigatória** Obrigatória da Notificação Obrigatória para o para sua Conselho respectiva para o

Tutelar

Fonte: apresentação da Rede de Enfrentamento desenvolvida pelo CREAS

4.4 Como a rede de enfrentamento à violência funciona em Itapetininga

Coordenação

Regional

O projeto da rede foi implantado no município em 2010 e, desde então, a Rede de Enfrentamento vem se estruturando, capacitando os participantes, realizando reuniões com os diversos parceiros (Conselho Tutelar, Delegacia da Mulher, Ministério Público, Vigilância Epidemiológica, CAPS Infantojuvenil), a fim de ajustar o fluxo de atendimento dos casos, e conscientizando, cada vez mais, os profissionais sobre o importante papel que exercem na prevenção e enfrentamento desse fenômeno.

Uma avaliação baseada no número de atendimento demonstra que, a cada ano desde a implementação da rede, o número de casos notificados vem aumentando. Tal fato demonstra que atualmente os profissionais estão mais aptos a identificar os sinais da violência infantojuvenil, denunciando e monitorando as vítimas.

As reuniões entre os profissionais de cada um dos polos ocorrem mensalmente, para discutir os casos locais. Desses encontros resultam ações definidas para que cada órgão tome atitudes no sentido de priorizar o interesse da criança e do adolescente vítima.

O engajamento dos profissionais é fundamental para que a rede obtenha sucesso em seu trabalho. O olhar atento à criança ou adolescente vítima de violência é a melhor ferramenta para detectar situações de vulnerabilidade e violência. Outro fator importante é a rapidez na notificação. Quanto mais cedo um caso for identificado, maiores serão as chances de evitar ou amenizar os danos dessa violência.

Desde que a rede foi implantada, alguns casos de sucesso aconteceram nesse tipo de enfrentamento. Um exemplo é mencionado pela coordenadora da rede:

"São inúmeros os casos de sucesso. Podemos citar um caso de uma menina de 12 anos que relatou para um amigo da escola que sofria abuso sexual desde os 7 anos pelo padrasto, com quem ainda morava. A denúncia chegou ao CREAS pela mãe do amigo que, preocupada com o bem-estar da adolescente, compareceu ao setor para solicitar auxílio e já conhecia o trabalho da Rede de Enfrentamento. Em conversa com a vítima, a mesma confirmou, dizendo que nenhum de seus genitores tinha ciência. Após o atendimento com o genitor, o mesmo ofereceu apoio à filha, a qual foi passar alguns dias em sua casa até que a genitora tivesse conhecimento da situação e tomasse as devidas providências. Depois de conversar com a mãe e orientá-la sobre os procedimentos necessários, além de alertá-la sobre os possíveis argumentos que o agressor poderia utilizar, a mesma separou-se do companheiro e atualmente vive com a irmã em outro bairro. A adolescente voltou para casa e está em acompanhamento psicológico." (BATISTA, Cristina Sayuri, 2018)

Outro aspecto relevante é que, com a criação da rede, os casos de violência passaram a ser registrados e contabilizados. Com isso, já é possível traçar um panorama dos casos no município, como será apresentado a seguir.

4.5 Dados sobre a violência contra crianças e adolescentes em Itapetininga

Desde sua constituição em 2010 até março de 2018, a Rede de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes de Itapetininga registrou 438 casos. Em cada um deles, providências foram tomadas para evitar que as vítimas continuassem sofrendo violência. Os casos notificados foram classificados de acordo com o tipo de violência e também pelos polos regionais, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1 – Dados obtidos sobre os tipos de violência identificados pela rede

	VVS*	MAUS TRATOS	NEGLIGÊNCIA	VIOL. PSICOLÓGICA	TOTAL
BELA VISTA	38	07	16	05	66
PAULO AYRES	51	10	36	02	99
TABOÃOZINHO	52	08	26	02	88
EXTRA REDE	136	28	12	09	185

*Vítimas de Violência Sexual

Fonte: CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Constatou-se maior número de casos extra rede, evidenciando a necessidade de expansão dos polos de atendimento. A verificação de violência sexual é o tipo de ocorrência mais comum, seguida pela negligência.

Outra informação relevante que foi possível levantar devido à articulação em rede foi o perfil do agressor das vítimas de violência sexual em Itapetininga, conforme demonstrado na Figura 2.

Figura 2 – Perfil do agressor das vítimas de violência sexual em Itapetininga DESCONHECIDO 13% INTRAFAMILIAR EXTRAFAMILIAR **EXTRAFAMILIAR** 30% **INTRA-FAMILIAR** DESCONHECIDO **57%**

Fonte: CREAS – Centro de Referência Especializado em Assistência Social

Para fins de esclarecimento, intrafamiliar são as pessoas que moram na mesma residência e convivem diariamente com as vítimas. Extrafamiliar são pessoas que convivem com a família da vítima, pessoas conhecidas. Por fim, pessoas desconhecidas são aquelas sem qualquer relação prévia com a vítima e/ou seus familiares.

O levantamento apontou que mais da metade das ocorrências de violência sexual contra crianças e adolescentes teve como agressor uma pessoa da família. Esse tipo de constatação é imprescindível para determinar ações preventivas. Ao identificar que a maior parte dos agressores fazem parte da família das vítimas, torna-se urgente tomar providências em relação às relações familiares das crianças e adolescentes do município.

4.6 Desafios na comunicação e articulação em rede

Apesar do funcionamento do sistema de notificações, ainda ocorrem problemas na comunicação entre os órgãos que compõem a rede de enfrentamento, bem como na articulação entre eles. Um dos principais problemas é a comunicação com o Conselho Tutelar, que é um dos órgãos parceiros da rede. De acordo com informações da coordenadora da rede em 2018, o Conselho Tutelar não encaminha para a Rede de Enfrentamento todos os casos de violência que atende.

Esse tipo de problema acaba prejudicando o acompanhamento dos casos após a atuação dos conselheiros tutelares. Além disso, causa déficit na sistematização das informações sobre a violência no município.

Outros casos de falta de articulação ocorrem com a Vigilância Epidemiológica, órgão responsável pelo atendimento psicológico das vítimas de violência sexual e maus tratos. Um exemplo de casos não comunicados são as evasões, ou seja, quando a criança ou adolescente deixa de comparecer aos atendimentos. Nessas situações, o recomendado é que a própria Vigilância Epidemiológica realize a busca ativa e tente fazer com que a vítima retorne, o que nem sempre ocorre. Ao deixar de notificar a rede sobre evasões, perde-se um tempo que pode ser precioso para evitar novos abusos e maus tratos.

No entanto, o problema mais preocupante na articulação e comunicação da rede é com a Delegacia da Mulher. O espaço não é adequado para colher depoimentos, porque não possui salas privativas, causando mais violações de direito às vítimas. O atendimento às crianças e adolescentes vítimas não é humanizado, sendo comuns casos de violência institucional. São coações no momento das queixas e relatos.

Já houve esforços, por parte da rede, em qualificar os profissionais da Delegacia da Mulher para esse tipo de atendimento. Também foram realizadas reuniões com os profissionais que atuam nessa instituição. No entanto, o problema persiste, prejudicando e dificultando o rompimento do ciclo de violência em que essas vítimas estão inseridas.

Verificou-se que ainda há dificuldades no que diz respeito à atuação de instituições parceiras, como a Vigilância Epidemiológica Municipal, o Conselho Tutelar e a Delegacia da Mulher. Faz-se necessário um trabalho de conscientização e qualificação dos profissionais que atuam nessas instituições, para que a rede se torne mais eficaz e efetiva, já que em muitos casos a demora em prosseguir com o atendimento pode ocasionar novos episódios de violações de direitos das crianças e adolescentes.

Como a coordenação geral da Rede de Enfrentamento cabe a uma profissional do CREAS, essa divisão de tarefas também acaba sobrecarregando o órgão. As coordenadoras municipais e os representantes das Secretarias de Educação e Saúde possuem muitas outras atribuições, o que dificulta a dedicação à coordenação da rede. A articulação com outras instituições parceiras também é deficiente ainda. É o caso da Vara Criminal e da Derita, órgãos importantes que simplesmente desconhecem o trabalho da Rede de Enfrentamento. A contribuição deles poderia ser valiosa.

A comunicação entre os integrantes da rede é facilitada pelo uso do formulário. No entanto, verificou-se que há casos em que não é efetuada a notificação. Nesse tipo de situação, quando há episódios de violência, essa falha pode ocasionar danos ainda maiores às vítimas, como a reincidência e inclusive, em situações limites, como a morte. Trata-se de preservar vidas, em última instância.

O enfrentamento à violência infantojuvenil pressupõe o trabalho em equipe multiprofissional e interdisciplinar e a consolidação da referência e contra referência, com o reconhecimento da necessidade de ações articuladas. Apresentamos, no Quadro 1, algumas dificuldades enfrentadas pela rede e melhorias sugeridas a partir de cada uma delas.

 ${\bf Quadro~1-Dificuldades~enfrentadas~e~melhorias~sugeridas}$

Dificuldades enfrentadas pela Rede	Melhorias sugeridas			
Subnotificação	Conscientização sobre a importância da comunicação para romper o ciclo de violência entre todos os envolvidos.			
Acúmulo de atribuições dificulta dedicação à coordenação da rede nas Secretarias de Promoção Social, Educação e Saúde.	Promover o envolvimento das equipes de trabalho, demonstrar a importância desse tipo de notificação em eventos e palestras.			
Desconhecimento do trabalho da Rede de Enfrentamento por instituições parceiras.	Realizar eventos abertos à população, com a participação desses parceiros, divulgando a atuação e a importância da Rede.			
Condições inadequadas para tomar depoimentos de vítimas na Delegacia da Mulher.	Propor melhorias e insistir na qualificação dos profissionais para atender esse público específico.			

Fonte: CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência contra crianças e adolescentes ainda é um tabu para muitos profissionais que atuam tanto na área social, quanto na educação ou na saúde. Apesar disso, os esforços para interromper ciclos de violência devem partir de todos os profissionais envolvidos em Itapetininga, através da Rede de Enfrentamento constituída em 2010 no município.

No entanto, ainda há empecilhos à atuação da Rede, principalmente relacionados à não colaboração de instituições que deveriam ser parceiras, mas acabam não contribuindo de forma proativa com o trabalho de combate à violência contra crianças e adolescentes no município. Isto porque muitos profissionais ainda têm medo de notificar, muitas vezes, em virtude de os agressores também terem envolvimento com tráfico de drogas e representarem perigo para sua integridade física.

O envolvimento e engajamento das secretarias municipais de Saúde, Educação e Promoção Social com o programa também pode ser ampliado, para outros polos. A violência infantojuvenil é muito mais do que um problema social, um fenômeno complexo que exige um trabalho conjunto. Todos os profissionais envolvidos devem participar e estar atentos. Quanto mais pessoas estiverem qualificadas e informadas a respeito das situações das vítimas, maiores as chances de prevenir casos de violência.

No entanto, há que se reconhecer que a simples constituição dessa Rede de Enfrentamento é uma grande conquista. Além disso, o município de Itapetininga já apresenta outros avanços na proteção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes. A Lei municipal 6.167, de 18 de novembro de 2016, regulamenta um serviço especializado para esse público. Foi essa lei que oficializou o sistema de fichas de notificação já adotado anteriormente pela rede, que resulta em sistematização dos dados a respeito da violência infantojuvenil no município e, consequentemente, contribui para definir quais os investimentos mais urgentes e as estratégias a serem adotadas para enfrentar e evitar novos casos.

Problemas de comunicação e articulação entre os órgãos participantes e parceiros da rede prejudicam suas atividades e têm como consequência, em muitos casos, mais violência. Novos estudos a respeito devem dar continuidade ao trabalho e aprimorá-lo. Uma possibilidade seria realizar um comparativo entre diferentes redes de enfrentamento, articuladas de forma semelhante à de Itapetininga, para avaliar de que forma a comunicação entre os órgãos que as compõem poderia se tornar mais eficiente.

Um sistema de notificação eficaz permitirá o levantamento de estatísticas confiáveis a respeito da violência infantojuvenil no município de Itapetininga e analisá-las frente a outras variáveis em estudos futuros, tais como crise econômica e oferta de trabalho, crise institucional, ofertas de atividades de esporte, lazer, cultura e socioeducativas possibilitará a realização de campanhas de prevenção, além do estabelecimento de políticas públicas eficientes.

Futuros estudos a serem desenvolvidos pela rede possibilitariam uma avaliação contínua e mais próxima dos órgãos parceiros. O sistema de notificações depende de agilidade, principalmente no órgão em que o episódio de violência é identificado. Isso pode acontecer na escola, quando surge suspeita a partir de comportamentos atípicos de uma criança, por exemplo. Ou então na área da saúde, quando uma vítima é atendida em um posto de saúde com ferimentos condizentes com violência.

Outra possibilidade de novos estudos seria monitorar casos específicos, a partir da notificação, identificando de que forma as referências e contra referências acontecem até o desfecho, isto significa que o profissional deverá acompanhar os casos encaminhados, a partir da situação inicial, com a finalidade de garantir a continuidade dos atendimentos e averiguar a integridade das vítimas, além da garantia integral dos direitos e propondo novas formas de articulação.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei Nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm (Acesso em maio de 2018).

BRASIL. **Lei Nº 8.742**, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742compilado.htm (Acesso em julho de 2018).

CHILDHOOD BRASIL. **Conheça a lei 13.432/2017**. São Paulo: 2017. Disponível em: http://www.childhood.org.br/conheca-a-lei-13-4312017 (Acesso em maio de 2018).

DESLANDES, Suely Ferreira e PAIXÃO, Ana Cristina Wanderley. **Análise das Políticas Públicas de Enfrentamento da Violência Sexual Infantojuvenil.** Saúde Social. São Paulo, v.19, n.1, p.114-126, 2010.

DÓI, Cristina Teranise e FERREIRA, Luiz Antonio Miguel. **A proteção Integral das** Crianças e dos Adolescentes Vítimas (Comentários ao art. 143 do ECA). Disponível em: http://www.crianca.mppr.mp.br/pagina-1222.html (Acesso em maio de 2018).

FALEIROS, Vicente de Paula. **Violência sexual contra crianças**. Brasília: UNB, 2010. Disponível em:

http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/9091/1/ARTIGO_ViolenciaSexualContraCriancas. PDF (Acesso em abril de 2018).

FUNDAÇÃO TELEFÔNICA. **Pouco denunciada, violência contra crianças e adolescentes é enraizada na sociedade brasileira**. São Paulo: Fundação Telefônica, 2016. Disponível em http://fundacaotelefonica.org.br/promenino/trabalhoinfantil/noticia/pouco-denunciadaviolencia-contra-criancas-e-adolescentes-e-enraizada-na-sociedade-brasileira/ (Acesso em agosto de 2018).

GALHEIGO, S M. Apontamentos para se pensar ações de prevenção à violência pelo setor saúde. Saúde Social. São Paulo: v. 17, n. 3, p. 181-189, 2008.

GONÇALVES, Claudia Fabiane Gomes. **Atuação em rede no atendimento ao adolescente vítima de violência: desafios e possibilidades**. Texto Contexto Enfermagem. Florianópolis: n. 24, p. 976-983, out-nov 2015.

NOGUCHI, MS; SANTOS, NC. Entre quatro paredes: atendimento fonoaudiológico a crianças e adolescentes vítimas de violência. Ciência: Saúde Coletiva. São Paulo: 2004. Volume 4. Pg. 963-73.

OLIVEIRA, Beatriz. A violência intrafamiliar contra a criança e o adolescente: o que nos mostra a literatura nacional. Cascavel: REME, 2016. Disponível em: http://www.reme.org.br/artigo/detalhes/300 (Acesso em agosto de 2018).

PEDERSEN, Jaina Raqueli. Vitimação ou vitimização de criança e adolescentes: expressões da questão social e objeto de trabalho do Serviço Social. Revista Texto e Contextos. Porto Alegre: v.8, n1, p. 104-122, jan-jun 2009.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. **Guia de referência: construindo uma cultura de prevenção à violência sexual.** São Paulo: Childhood - Instituto WCF-Brasil: Prefeitura da cidade de São Paulo. Secretaria de Educação, 2009.

SANTOS, L E S e FERRIANI, M G C. A violência familiar no mundo da criança de creche e pré-escola. Revista Brasileira de Enfermagem. São Paulo: v. 60, n. 5, p. 524-9, 2007.

VENDRUSCOLO, TS. As políticas públicas de atendimento à criança e ao adolescente vítimas de violência doméstica. Revista Latino-Americana de Enfermagem. Edição especial número 15. 2007; pg. 812-9.

WESTPHAL, MF. Organizador. Violência e criança. São Paulo: EDUSP; 2002.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Entrevista

Roteiro da entrevista – Articulação em rede no enfrentamento à violência infantojuvenil

Entrevistada: Cristina Saiury Dias Batista (Coordenadora da rede de enfrentamento à violência infantojuvenil de Itapetininga – SP)

- 1. Explique brevemente como a rede é estruturada e qual o papel de cada órgão participante.
- 2. Quando a rede foi estruturada? É possível identificar melhorias no processo de enfrentamento a esse tipo de violência no município, a partir de sua criação?
- 3. Como você avalia a articulação dessa rede?
- 4. Em termos de comunicação entre os órgãos que compõem a rede, como ela se dá? Você acredita que essa comunicação está acontecendo de forma efetiva? Por quê?
- 5. Existe algum caso que poderia ser citado em que o enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes se deu de forma mais efetiva devido à rede?
- 6. Tem algum caso que poderia ser mencionado em que problemas de articulação entre os órgãos dificultaram ou prejudicaram o enfrentamento à violência?
- 7. Quais as maiores dificuldades em coordenar uma rede como essa?
- 8. Como a articulação entre os órgãos da rede poderia ser mais efetiva e eficiente?

9. Fique à vontade para comentários e assuntos não levantados sobre os quais gostaria de falar, relacionados à rede de enfrentamento à violência contra crianças e adolescentes de Itapetininga.

ANEXOS

ANEXO 1 – FICHA DE NOTIFICAÇÃO DA REDE

FICHA DE NOTIFICAÇÃO



PREFEITURA do MUNICÍPIO de ITAPETININGA ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Promoção Social Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Educação

CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social Rua João Evangelista, 416 - Centro - Itapetininga SP Cep 18.200-055 Tel. 3275-4381

Ficha de Identificação da Rede de Enfrentamento a Violência Infantojuvenii (considera-se criança, a pessoa de 12 anos de idade incomptetos e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos de idade) Lei 8.069, de 13/07/90-Estatuto da Criança e do Adolescente

I- TIPO DE OCORRÊNCIA			N° Unidade
()Denúncia ()Outros	C)Identificado	Notificadora:
Data do atendimento:/_			
Período provável do ocorrido:		_	
Unidade de Atendimento Notifica	adora (NÃO P	REENCHER ESSE CAM	20)
Profissionais envolvidos no atend	limento (cate	goria profissional) (NA	O PREENCHER ESSE CAMPO)
II-IDENTIFICAÇÃO DA CRIANÇ	A/ADOLESC	ENTE:	
Nome:		er esterative der	
DN:// dade:			
ldade:	Sexo:	75.47	
Registro da Unidade:			
Filiação:			
Responsável(is)			
Legal(is):			
Acompanhante (grau de relacie	onamento)_		

Endereço:				
Telefone para contato				
Referência para localização:				
III-CARACTERIZAÇÃO DOS MAUS TRATOS agressores) Abuso extual Mae Pui Desconhecido Abuso Psicológico Mae Pui Desconhecido Negligênciu Mae Pui Desconhecido Abundono Mae Pui Desconhecido SE OUTRO, ESPECIFICAR: IV- BREVE HISTÓRICO:	/V	Outros Outros Outros Outros		váveis formações abaixo
V-ENCAMINHAMENTOS REALIZADOS:				
Ficha encaminhada ao CONSELHO TUTELAR em	1	1		
Ficha encaminhada a VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	em		_/	
Assinatura e Carimbo da Direção (NÃO PREENCHER ESSE CAMPO)	530		Carimbo d	lo Notificador e campo;

Seguem abaixo Infomações Complemementares:

- *Abuso sexual é a denominação vulgar e legal para designar uma série de práticas sexuais onde há o desvirtuamento de alguns pressupostos necessários para sua ocorrência, tais como a falta de consentimento (que pode ser explícito, no caso de adultos ou tácito, ou implícito, no caso de menores), ou uso da violência (física ou moral). Exemplos típicos de abusos: ato sexual forçado, tal como estupro.
- *Abuso Psicológico: o abuso psicológico tem intenção de causar sofrimento psicológico e ferir moralmente outra pessoa, e é, às vezes, tão ou mais prejudicial que o abuso físico, e se caracteriza por rejeição, depreciação, discriminação, humilhação, desrespeito e punições exagerada.
- *Negligência: Falta de cuidado, de aplicação, de exatidão; descuido, incúria, displicência, desatenção, pode se configurar a negligência: abandono de doente, omissão de tratamento, maus tratos, falta de aplicação em determinada "função" ou "atribuição".
- *Abandono: ação de deixar alguém desamparado ex:o abandono dos filhos, ação de partir para não voltar ex:o abandono do país, ao abandono sem proteção ou cuidado.

Fonte CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, 2011.